Decreto nº 37, ...

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições - que lhe confere o art. 5º, item III, da Lei Estadual nº 64, de 21.2.1948,

Decreta:

Art. 1º - Fica criada na Tabela Explicativa de Despesas, do atual orçamento, aprovada pelo Decreto nº 1, de 30.10.1949, a consignação B - "À Legião Brasileira de Assistência" -, na verba 8.5/8.9.1.4.

Art. 2º - Ficam transferidos na mesma Tabela, respectivamente, os valores abaixo:

Cr$ 220.00, da consignação D, da verba 1.9/8.0.4.4, para a consignação E da mesma verba; e

Cr$ 26.00, da consignação A, da verba 8.5/8.9.1.4, para a consignação B, da mesma verba.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 31 de Dezembro de 1.950.

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto.

Eduardo Spaid M.